



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **8207**, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 04 DA QUADRA “C”, componente do Loteamento “GROTA FUNDA”, localizado neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 18,00m do lado direito e 18,00m do lado esquerdo, com a área total de 126,00m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua projetada 04; ao lado direito, com lote 03; ao lado esquerdo, com lote 05 e nos fundos com Lote 25; ADQUIRENTE: DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 1.455.070 SSP – PE; CPF n.º 169.936.324-20, residente nesta cidade; TRANSMITENTE: JULIÃO GOMES DA SILVA FILHO e sua mulher Sr.ª ROSÉLIA LAURENTINO GOMES SANTOS. Brasileiros, casados entre si, comerciantes, respectivamente, residente na Av. Djalma Dutra, s/n.º, nesta cidade; TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/160v, do Livro 272, em data de 26 de outubro de 2004; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) TÍTULO ANTERIOR: R.02/4464. fls. 129, do Livro de n.º 2-AE em data de 12 de Novembro de 2014. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.**

R. 1/8207. Em, 27 de Novembro de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 002/003, do livro 270, em data de 02 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04, representada neste ato por seu sócio majoritário, Sr. Domingos Sávio de Lemos e Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.455.070 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.936.324-20, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, n.º 896, nesta cidade; e do outro lado como TRANSMITENTES: **DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA** e sua mulher, Sr.ª **TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, capazes, ele agropecuarista, ela serventuária da Justiça, portadores das Cédulas de Identidade RG n.ºs 1.455.070 SSP-PE e 1.844.418 SSP-PE., inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 169.936.324-20 e 434.978.964-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Rui Barbosa, 896, nesta cidade; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); TÍTULO ANTERIOR: a

matrícula supra. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av. 2/8207. Em, 21 de Setembro de 2015. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 11/09/2015, devidamente assinada por João Mendes de Souza Neto, Chefe de Divisão Tributária; procedo a presente Averbação para constar que no imóvel constante da matrícula supra, foi construído: **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada a Rua Projetada 04, s/n.º (anteriormente Quadra C, Lote 04) Loteamento Grota Funda, Nova Glória, nesta cidade, medindo o mesmo 6,00m de frente e fundos, por 9,30m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 55,80m², edificada em terreno próprio que mede 126,00m², composta de varanda, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, quintal, toda murada, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada rua, lado direito com lote 03, lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote 12.** Construída pela Empresa: **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ n.º 12.003.283/0001-04. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá 21 de Setembro de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av. 3/8207. Em, 21 de Setembro de 2015. Nos termos do Requerimento do Alvará de Licença do Habite - se fornecida pela Prefeitura Municipal Glória do Goitá, datada em 15/09/2015 devidamente assinada por Leonildo Francisco do Nascimento Diretor de Obras e pelo Sr.º Geraldo Vicente da Silva, Secretario d Infraestrutura; procedo a presente Averbação para constar a liberação do imóvel do registro supra Adquirido por: **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ n.º 12.003.283/0001-04, TÍTULO ANTERIOR: ao registro supra. Glória do Goitá 21 de Setembro de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R. 4/8207. Em, 04 de Outubro de 2017. Nos termos do Contrato de Aquisição de Imóvel Residencial Urbano – FGTS PMCMV – Contrato de Compra e Venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa minha casa, minha vida – PMCMV – Recursos FGTS, tombado sob o n.º 8.7877.0193691-0 em 03 de Outubro de 2017, foi o imóvel constante da Averbação 03/8207; **ADQUIRIDO** por: **JOSÉ CLEYBSON DA SILVA**, brasileiro, nascido em 23/07/1983, vendedor de comercio varejista, e atacadista, portador de CNH n.º 04109967649, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 10/09/2012 e do CPF 066.500.694-26, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Siqueira Campos, 523, Centro, Glória do Goitá- PE; por compra feita a **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, Glória do Goitá/PE, representada neste ato por seus sócios Domingos Sávio de Lemos e Silva, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.936.324-20, portador da RG n.º 1.455.070 SSP-PE, e Bruno Borba de Lemos e Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.370.464-50, residentes e domiciliados na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, Glória do Goitá/PE; pelo preço de: **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).** TÍTULO ANTERIOR: a averbação supra. Glória do Goitá, 04 de Outubro de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

R. 5/8207. Em, 04 de Outubro de 2017. Nos termos do Contrato de Aquisição de Imóvel Residencial Urbano – FGTS PMCMV – Contrato de Compra e Venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa minha casa, minha vida – PMCMV – Recursos FGTS, tombado sob o n.º 8.7877.0193691-0 em 03 de Outubro de 2017, foi o imóvel constante da Averbação 03/8207, alienado fiduciariamente em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Juliana Crispim da Silva**, brasileira, solteira, economiário, portador da Carteira de identidade 5552164, expedida por SSP/PE em 12/01/1996 e do CPF 027.524.87479, conforme procuração às fls. 182, do Livro 3152P, em 16 de julho de 2015, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 104 à 105, do Livro n.º 21-S, em 14 de Setembro de 2016, no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE.; tendo como DEVEDOR/FIDUCIANTE: **JOSÉ CLEYBSON DA SILVA**, já qualificado no registro supra. Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): **R\$ 74.400,00**. Valor da garantia fiduciária: **R\$ 88.000,00**. Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ R\$ 88.000,00**. Taxa de Juros % (a.a): **Nominal: 5,00 / Efetiva: 5,1161**. Prazo em meses: **360**. Prestação: **R\$ 377,92**. Taxa de administração: **R\$ 0,00**. Seguro: **R\$ 14,52**. Valor Total: **R\$ 392,44**. **TÍTULO ANTERIOR:** O registro supra. Glória do Goitá, 04 de Outubro de 2017. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO**. Oficiala do Registro em exercício.

AV. 6/8207. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 14 de fevereiro de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0014439652. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM: R\$ 0,71; TSNR: R\$ 14,30; ISS: R\$ 3,57; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.DNF12202102.00207**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 22 de fevereiro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV. 7/8207. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 28.449, datado em 08 de Agosto de 2023. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0016111309. Emolumentos: R\$ 142,48; FERC: R\$ 15,84; FERM: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 31,66; FUNSEG: R\$ 3,16; ISS: R\$ 7,92; Total: R\$ 202,64. O presente ato só terá validade com os Selos: **0076554.MZL01202401.00391, 0076554.TMO01202401.00392**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 07 de Março de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV. 8/8207. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 29.259, datado em 14 de Maio de

2024. Requerimento datado de 30 de Outubro de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0019949299. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.SGB01202401.00810**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 15 de Maio de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV. 9/8207. DECURSO DE PRAZO. Protocolo n.º 29.259, datado em 14 de maio de 2024. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 30/07/2024, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0019949299. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM: R\$ 0,88; TSNR: R\$ 17,55; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.CFA08202401.00569**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 19 de novembro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV. 10/8207. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 29.259, datado em 14 de maio de 2024. Prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação da devedor/fiduciante: **JOSÉ CLEYBSON DA SILVA**, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.840,60 (mil oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 07 de novembro de 2024 por R\$ 91.494,49 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase nº 0019949299 Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 6,02; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 100,81 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JHH08202401.00591**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 28 de novembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. **8207**, conforme

buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria nº. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei nº. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH 7cb0.30e9.3daa.b2e3.ea7f.bd48.c5f1.6702.1832.9260. Resultado Negativo. Guia Sicase nº. 002137007 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; TSNR: R\$ 8,92; FERM: R\$ 0,45; ISS: R\$ 2,23; FUNSEG: R\$ 0,89; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.NCU08202401.00592**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 28 de Novembro de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora Substituta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VW2XT-T48CW-D9CJA-JRFBE

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VW2XT-T48CW-D9CJA-JRFBE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>